



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.554/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.882/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Denomina de Rodovia Professor José Orlando Fernandes o trecho da Rodovia Estadual PB-387, que liga o município de Uiraúna a Poço de José de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Professor José Orlando Fernandes o trecho da Rodovia Estadual PB-387, que liga o município de Uiraúna a Poço de José de Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente